



DECRETO Nº 2.109/2024

Exonera, a pedido, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o Sr. **VANTUIL SCHRAIBER**, matrícula funcional nº 003710, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, referência “**CC-1**”, a partir do dia 05/04/2024.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, ao 1º dia do mês de abril do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: